



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº 10917/25
	AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS (PP)		
INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e à Secretária de Estado da Educação, Senhora Ana Lúcia S. S. Pacini, a necessidade de em caráter de URGÊNCIA proceder a recuperação bem como a limpeza imediata, da quadra coberta da EEFFM Claudio Manoel da Costa, localizada no Distrito de Colina Verde, Município Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia O Parlamentar que a presente subscreve, na forma do artigo 146, VII c/c com o artigo 188 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e à Secretária de Estado da Educação, Senhora Ana Lúcia S. S. Pacini, a necessidade de em caráter de URGÊNCIA proceder a recuperação bem como a limpeza imediata, da quadra coberta da EEFFM Claudio Manoel da Costa, localizada no Distrito de Colina Verde, Município Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia Gabinete Deputado Delegado Lucas, 06 de fevereiro de 2025.  Delegado Lucas Deputado Estadual (PP)			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS (PP)

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Governador,
Excelentíssimo Secretário-Chefe da Casa Civil,
Excelentíssima Secretária da Educação do Estado,

Esta demanda requer providências urgentes em relação à quadra coberta da Escola Estadual Claudio Manoel da Costa localizada no Distrito de Colina Verde, Município Governador Jorge Teixeira que, possui uma estrutura gigantesca e majestosa, e apesar de ter sido inaugurada em 2002 podemos dizer que se trata de uma estrutura nova, porém as intempéries do tempo causaram danos em parte da estrutura que apresenta ferrugem a ponto de ter resultado na interdição do espaço pela engenharia da SEDUC, impossibilitando seu uso pelos alunos e pela comunidade escolar.

Porém é uma estrutura que deve ser recuperada. Não pode ficar sem uso, sob a iminência de maiores danos. Além disso, o local tem servido como ninho de andorinhas e pombos, acumulando fezes em grande quantidade, o que representa um sério risco à saúde dos estudantes e servidores. Quando chove o cheiro no ambiente torna-se insuportável invadindo as salas de aula, tornando a respiração insuportável, reforçando a necessidade de uma limpeza imediata e de medidas preventivas contra a proliferação dessas aves, ainda mais em vista do início das aulas previsto para início de março.

Dessa forma é necessário: **avaliação e reparo imediato da cobertura** para eliminar os riscos estruturais e possibilitar a reabertura segura da quadra; **limpeza urgente da área** para remover as fezes acumuladas e, por fim, **adoção de medidas sanitárias e preventivas** para evitar a reincidência do problema com os pombos.

A situação compromete a segurança e o bem-estar de alunos e profissionais da educação, tornando essencial uma resposta célere por parte dos órgãos responsáveis, sendo estas as nossas justificativas que são suficientes para obter do poder executivo, apoio irrestrito e, reforçamos, URGENTE, nesta demanda.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS (PP)





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS (PP)





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS (PP)





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS (PP)

